



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE TERESÓPOLIS

3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Eliza Pinto Malhardes

Substituto: João Oscar Amaral Pinto

MATRÍCULA N.º	2236	L.º	2-6	FLS.	238	DATA	11-10-1977
---------------	------	-----	-----	------	-----	------	------------

IMÓVEL: Lote nº 41 da quadra A do loteamento Jardim Trombetas, nesta cidade, com a área de 600,00m², de forma retangular, distando 135,00m do cruzamento da Estrada das Pimenteiras com a rua Trombetas; medindo 15,00m de frente para a Estrada das Pimenteiras; 15,00m de fundos confrontando com o lote 22, da mesma quadra; 40,00m pelo lado direito, sendo, 32,00m, confrontando com o lote 42 e 8,00m com o lote 21, ambos da mesma quadra; 40,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 40; **PROPRIETÁRIA:** IMOBILIÁRIA PIMENTEIRAS LTDA, firma com sede no Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 43-A; **TÍTULO:** Nº 2.158, do Livro 3-D, deste Registro de Imóveis; DOU PE, Teresópolis, 11 de outubro de 1977. EU, Oficial subscrevo. --,--,--,--,--,--,--,--,--,--

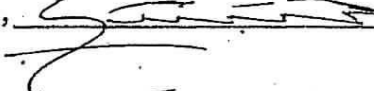
AV-01: Nos termos do contrato particular de nº 100, firmado em 25/5/1962 e já devidamente averbado neste Registro de Imóveis, no Livro 8-A, fls. 106, em frente à inscrição nº 11, sob o nº 447, desde 06/6/1962, o imóvel constante da presente matrícula foi, pela proprietária IMOBILIÁRIA PIMENTEIRAS LTDA, já qualificada nesta matrícula, prometido vender a ROSA FAIERCHTEIN FRAIS, brasileira, casada, assistida de seu marido Adolpho Fraiss, ambos residentes à Rua Visconde de Pirajá, 70, apto. 403, Rio de Janeiro, pelo preço de Cr\$530,00 (quinhentos e trinta cruzados), nas condições ali estabelecidas; DOU PE, Teresópolis, 11 de outubro de 1977. EU, Oficial subscrevo. --,--,--,--,--,--,--,--,--,--

R-02: Nos termos da escritura de compra e venda lavrada neste cartório, em 18 de janeiro de 1977, Livro 165, fls. 113, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Dª ROSA FAIERCHTEIN FRAIS, brasileira, tradutora pública, casada pelo regime da comunhão de bens com Adolpho Fraiss, residentes e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, na Rua Constante Ramos, 141, apto. 802, carteira de identidade nº 2.037.138 IFR e CPF nº 004.379.997-34, pelo preço de Cr\$530,00 (quinhentos e trinta cruzados), por compra feita a IMOBILIÁRIA PIMENTEIRAS LTDA, já qualificada nesta matrícula, inscrita no CGC sob o nº 33.007.378/2, representada por seus sócios Marcos Wasserman e Avram Menahem Gueron, brasileiros, casados, do comércio, residentes no Rio de Janeiro; DOU PE, Teresópolis, 11 de outubro de 1977; EU, Oficial subscrevo. --,--,--,--,--,--,--,--,--,--

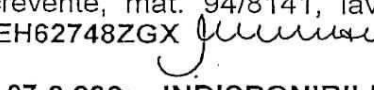
R-03. COMPRA E VENDA- Nos termos da escritura lavrada em Notas do Cartório do 2º Distrito deste Município, no livro 147, fls. 54, em 08 de novembro de 1988, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido por BENITO LANZELOTTE, brasileiro, economista, casado pelo regime da comunhão de bens com DALVA DE SALDANHA DA GAMA E SILVA LANZELOTTE, CI. nº 1.123.989, do IFR, de 07/12/73, CPF nº 007.161.037/53, domiciliado e residente na Rua Nascimento e Silva nº 39 aptº 301, Rio de Janeiro, RJ, pelo preço de Cz\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados).

1377

por compra feita a ROSA FAIERCHTEIN PRAIS, tradutora pública, e seu marido ADOLPHO PRAIS, aposentado, brasileiros, CI. nºs. 2037138, do IFP, de 01/8/84, e 00863770-4, do IFP, de 03/5/78, CPF nº 671185427-68, domiciliados e residentes na Rua Constante Ramos, 141 aptº 802, Rio de Janeiro, RJ. ITBI pago em 03/10/88, no valor de Cz\$ 8.000,00, guia nº 012.957-4. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Teresópolis, 19 de dezembro de 1988. EU,

R.04: **COMPRA E VENDA**: Pela escritura lavrada no cartório do 3º distrito deste Município, em 31 de janeiro de 1997, Livro nº 160, fls. 026, ato nº 018, o imóvel desta matrícula foi adquirido por JOSEMAR DE OLIVEIRA GABRIEL, brasileiro, comerciante, CI. nº 015008942-3 de 25/8/81 do Ministério do Exército e CIC nº 556.485.927-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Luciana Maria Moreira Barreto Gabriel, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Paru nº 58/305, pelo preço de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por compra feita a BENITO LANZELOTTE, economista, CI. nº 268 do CREP, 1ª Região de 1951 e sua mulher DALVA DE SALDANHA DA GAMA E SILVA LANZELOTTE, bibliotecária, CI. nº 00596253 de 25/11/78 do IFP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF-MF sob o nº 007.161.037-53, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro RJ, na rua Nascimento Silva nº 30/301. Consta da escritura que o imposto de transmissão foi pago pelo DAM nº 0071, em 13/01/97, na PNT, no valor de R\$200,00; DOU FÉ. Teresópolis, 30 de setembro de 1997. EU, , Oficial subscrito.

AV-05-2.236: **AVERBAÇÃO**: (Protocolo nº 92.883 de 17.10.2019, SELO EDEH62599RES): Procedê-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de JOSEMAR DE OLIVEIRA GABRIEL, inscrito no CPF sob o nº 556.485.927-87, conforme certidão expedida em 22.10.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: cbf8.cee3.d5c9.452c.e29a.3dd0.0c57.25cb.0e60.d17d, extraída do processo de Ação Trabalhista da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, nº 00014870420125010043, protocolo nº 201805.1713.00511673-IA-780. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, , Escrevente, mat. 94/8141, lavrei o presente ato. Teresópolis, 22 de outubro de 2019. EDEH62747FZ.

AV-06-2.236: **AVERBAÇÃO**: (Protocolo nº 92.884 de 17.10.2019, SELO EDEH62598AYM): Procedê-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de JOSEMAR DE OLIVEIRA GABRIEL, inscrito no CPF sob o nº 556.485.927-87, conforme certidão expedida em 22.10.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: cbf8.cee3.d5c9.452c.e29a.3dd0.0c57.25cb.0e60.d17d, extraída do processo da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, nº 00107656120135010021, protocolo nº 201909.2516.00943418-IA-850. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, , Escrevente, mat. 94/8141, lavrei o presente ato. Teresópolis, 22 de outubro de 2019. EDEH62748ZGX.

AV-07-2.236: **INDISPONIBILIDADE**: (Protocolo nº 95.148 de 13.05.2020 - SELO EDJZ62773HMX): Procedê-se à presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de JOSEMAR DE OLIVEIRA GABRIEL, inscrito no CPF sob o nº 556.485.927-87, conforme certidão expedida em 20.05.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 6008.3af6.0f05.b90c.9cf5.fedd.583c.5baa.fb07.4b0b, extraída do processo da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ nº

CONTINUA FLS. 02

3º Serviço Notarial e Registral de Teresópolis - RJ
Jaime Eduardo Simão
Tabelião e Oficial do Registro
Marcela de Paiva Fita
Substituta do Oficial

FLS.02

Matrícula nº **2.236** Livro **2-6** Fls. **238** Data **11.10.1977**
00104650420155010321, protocolo nº 202005.1111.01142172-IA-940. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, Jaime Eduardo Simão, Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 20 de maio de 2020. **EDJZ62944HAN** *Handwritten signature*

AV-08-2.236: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 96.718 de 09.10.2020 - SELO EDNX26848GJC): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de JOSEMAR DE OLIVEIRA GABRIEL, inscrito no CPF sob o nº 556.485.927-87, conforme certidão expedida em 16.10.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 1cd4.aa81.77c6.55a5.1f3a.ec9e.f8d5.0504.0b97.5ca9, extraída do processo de Ação Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro nº 00014870420125010043, protocolo nº 202006.1812.01188565-IA-460. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, Jaime Eduardo Simão, Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 16 de outubro de 2020. **EDNX26957XEB** *Handwritten signature*

AV-09-2.236: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 96.762 de 16.10.2020 - SELO EDNX26954WPX): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de JOSEMAR DE OLIVEIRA GABRIEL, inscrito no CPF sob o nº 556.485.927-87, conforme certidão expedida em 16.10.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 1cd4.aa81.77c6.55a5.1f3a.ec9e.f8d5.0504.0b97.5ca9, extraída do processo de Ação Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região de São João de Meriti nº 00104650420155010321, protocolo nº 202010.1507.01353784-IA-051. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, Jaime Eduardo Simão, Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 16 de outubro de 2020. **EDNX26958ZOB** *Handwritten signature*

AV-10-2.236: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 100.196 de 21.06.2021 - SELO EDTR60456YDV): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de JOSEMAR DE OLIVEIRA GABRIEL, inscrito no CPF sob o nº 556.485.927-87, conforme certidão expedida em 30.06.2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 6dfd.f0c6.d4e2.895e.e914.0435.0ccc.91e0.948e.3b84, extraída do processo de Ação Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ nº 00114621020145010066, protocolo nº 202103.0313.01393929-IA-960. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, Jaime Eduardo Simão, Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 30 de junho de 2021. **EDVJ77040CFK** *Handwritten signature*

AV-11-2.236: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 100.355 de 01.07.2021, SELO EDVY14804GVX): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de JOSEMAR DE OLIVEIRA GABRIEL, inscrito no CPF sob o nº 556.485.927-87, conforme certidão expedida em 12.07.2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: df68.5b10.72d6.196e.ad39.2436.3ac0.3bc5.747b.b69c, extraída do processo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ nº 01246001320075010029, protocolo nº 202106.2913.01697052-IA-190. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, Jaime Eduardo Simão, Auxiliar de Cartório, mat. 94/21909, lavrei o presente ato. Teresópolis, 12 de julho de 2021. **EDVY15291EOA** *Handwritten signature*

R-12-2.236: PENHORA: (Protocolo nº 102.908 de 17.11.2021, SELO EDZG05469ZDE): Pelo Ofício PJe, extraído do processo nº 0001487-04.2012.5.01.0043, assinado eletronicamente

pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Rafael Pazos Dias, expedido pelo Juízo de Direito da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, em 04.11.2021, assinado por Ricardo Pereira de Brito, Assessor, contendo Auto de Penhora e Avaliação da 1ª Vara de Trabalho desta cidade, de 02.07.2021, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Dr. Luiz Gustavo da Silva Saião, mat. 8204-0, o imóvel objeto da presente matrícula, foi PENHORADO para garantia do Juízo e execução no valor de R\$760,65, tendo sido nomeado depositário do bem executado o proprietário Josemar de Oliveira Gabriel, CPF nº 556.485.927-87. Isento de Emolumentos: Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, parágrafo 2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura], Auxiliar de Cartório, mat. 94/21909, lavrei o presente ato. Teresópolis, 03 de dezembro de 2021. **EDZG04905OPN** [assinatura]

AV-13-2.236: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 105.382 de 10.05.2022 - SELO EEDK16898WQC): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de JOSEMAR DE OLIVEIRA GABRIEL, inscrito no CPF sob o nº 556.485.927-87, conforme certidão expedida em 12.05.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: c2c7.8932.3f86.270f.f8c6.fd35.c736.6820.9 fbc.7811, extraída do processo de Ação Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ nº 00108013120145610066, protocolo nº 202109.3009.01841909-IA-530. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura], Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 12 de maio de 2022. **EEDK17052FUQ** [assinatura]

AV-14-2.236: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 105.383 de 10.05.2022 - SELO EEDK16897HQQ): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de JOSEMAR DE OLIVEIRA GABRIEL, inscrito no CPF sob o nº 556.485.927-87, conforme certidão expedida em 12.05.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: c2c7.8932.3f86.270f.f8c6.fd35.c736.6820.9 fbc.7811, extraída do processo de Ação Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ nº 00008366320125010045, protocolo nº 202203.2413.02068657-IA-110. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura], Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 12 de maio de 2022. **EEDK17053RFO** [assinatura]

AV-15-2.236: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 105.381 de 10.05.2022 - SELO EEDK16899CCY): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de JOSEMAR DE OLIVEIRA GABRIEL, inscrito no CPF sob o nº 556.485.927-87, conforme certidão expedida em 12.05.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: c2c7.8932.3f86.270f.f8c6.fd35.c736.6820.9 fbc.7811, extraída do processo de Ação Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ nº 00105303920135010007, protocolo nº 202205.0410.02127248-IA-200. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura], Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 12 de maio de 2022. **EEDK17054KAA** [assinatura]

AV-16-2.236: CANCELAMENTO DE PENHORA: (Protocolo nº 106.619 de 24.06.2022 - SELO EEEA23579HDE): Procede-se a presente averbação, nos termos do Ofício Pje-JT, datado de 22.06.2022, para Cancelamento de Penhora, expedido pela 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Eduardo Henrique Elgarten Rocha, extraído do Processo nº 0001487-04.2012.5.01.0043, para constar que fica CANCELADA a PENHORA existente sobre o imóvel da presente matrícula, constante do R-12 acima. Isento de Emolumentos: Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, parágrafo 2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura], Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 30 de junho de 2022. **EEEA23947QEG** [assinatura]

AV-17-2.236: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 107.546 de 09.08.2022, SELO EEFE83323ZHG): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de JOSEMAR DE OLIVEIRA GABRIEL, inscrito no CPF sob o nº 556.485.927-87, conforme certidão expedida nesta data, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 0a4b.aa2d.d6fe.d923.334a.049a.ea90.03de.991a.b61c, extraída da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, processo nº 00110018120135

CONTINUA FLS 03

SOLICITADO POR: JULIA SILVA - CPF/CNPJ: ***.593.657-** DATA: 04/03/2024 16:14:07

Matrícula nº	2.236	Livro	2-6	Fls.	238	Data	11.10.1977
--------------	-------	-------	-----	------	-----	------	------------

010063, protocolo nº 202208.0814.02288752-IA-050. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, Lucianne da Silva Dantas, Auxiliar de Cartório, mat. 94/21909, lavrei o presente ato. Teresópolis, 15 de agosto de 2022. **EEFE83663SYF**

AV-18-2.236: INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 110.310 de 17.01.2023, SELO EEJU61707MKX): Procede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de **JOSEMAR DE OLIVEIRA GABRIEL**, inscrito no CPF sob o nº 556.485.927-87, conforme certidão expedida nesta data, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 6b9e.f68c.214b.5965.6f94.e0ec.0e85.de0a.45d9.0409, extraída da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, processo nº 00107926220145010036, protocolo nº 202301.1309.02511063-IA-410. Os emolumentos serão cobrados conforme a Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, §2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, Lucianne da Silva Dantas, Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 18 de janeiro de 2023. **EEJU61714WOI**

R-19-2.236: PENHORA: (Protocolo nº 115.397 de 28.02.2024, SELO EEQE40233UBW): Pelo Auto de Penhora e Avaliação, expedido pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, datado de 22.11.2022, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Luiz Gustavo da Silva Saião, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação PJe-JT, expedido pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza do Trabalho da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Lila Carolina Mota Pessoa Igrejas Lopes, extraído do processo nº 0000553-71 2011 5 01 0046 - RTOrd., promovida por Denis dos Santos da Silva, em face de Josemar de Oliveira Gabriel, o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PENHORADO** para garantia do Juízo e execução no valor de R\$30.587,47, isento de Emolumentos: Lei Estadual nº 3.350/99, Artigo 38, parágrafo 2º. O referido é verdade e dou fé. Eu, Lucianne da Silva Dantas, Escrevente, mat. 94/13594, lavrei o presente ato. Teresópolis, 01 de março de 2024. **EEQE40361WEP**

SOLICITADO POR: JULIA SILVA - CPF/CNPJ: ***.593.657-** DATA: 06/03/2024 09:55:56

